

# DECRETO Nº 002485/18 de 6 de Setembro de 2018

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Cerrito no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Cerrito e autorização contida na Lei Municipal nº 001253/17 de 26 de Dezembro de 2017.

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 4.166,68 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - SECRETARIA ESPECIAL DE GABINETE	
02.01 - Secretaria Especial de Gabinete	
02.01.04.122.0001.2.003-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	409,60
07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
07.01 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	
07.01.12.361.0023.2.044-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
09 - SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO	
09.01 - Fundo Municipal de Assistência Social - Rec. Livre	
09.01.08.122.0004.2.072-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100,00
09.01.08.128.0003.2.071-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	150,00
09.01.08.244.0031.2.073-3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	200,00
10 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
10.01 - Encargos Gerais	
10.01.28.845.0000.0.006-3.3.30.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	307,08

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - SECRETARIA ESPECIAL DE GABINETE	
02.01 - Secretaria Especial de Gabinete	
02.01.13.392.0006.2.007-3.3.90.31.00.00.00.00 - Premiações Culturais	80,00
02.01.27.812.0007.1.008-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	329,60
07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
07.01 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	
07.01.12.361.0023.2.044-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	3.000,00
09 - SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO	
09.01 - Fundo Municipal de Assistência Social - Rec. Livre	
09.01.08.244.0031.2.077-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	450,00

10 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

10.01 - Encargos Gerais

10.01.28.843.0000.0.003-3.2.90.21.00.00.00.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato

307,08

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 6 de Setembro de 2018**

---

**Douglas Rodrigues da Silveira**  
Prefeito Municipal